

Petrobras informa sobre decisão favorável em arbitragem

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que foi proferida sentença arbitral final favorável, em uma das arbitragens que tramitam perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), da B3. Esta arbitragem foi iniciada por uma associação e pretendia ser coletiva, ao tentar englobar todos os acionistas da Petrobras que adquiriram ações na B3 entre 22 de janeiro de 2010 e 28 de julho de 2015.

A sentença extinguiu o processo arbitral, por entender que, em razão da Lei no 7.913/89, uma associação não tem legitimidade para atuar como substituta de acionistas. Esta arbitragem é confidencial, assim como as demais em curso.

A Petrobras reitera que continuará a se defender vigorosamente, em respeito a seus acionistas, em todas as arbitragens de que eventualmente venha a figurar como parte.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9° andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



Petrobras informs about favorable decision in arbitration

Rio de Janeiro, September 12, **2024** – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informs that a favorable final arbitration award has been handed down in one of the arbitrations taking place before B3's Market Arbitration Chamber (CAM). This arbitration was initiated by an association and was intended to be collective, trying to encompass all Petrobras shareholders who acquired shares on B3 between January 22, 2010 and July 28, 2015.

The ruling extinguished the arbitration process on the grounds that, under Law 7.913/89, an association does not have the standing to act as a substitute for shareholders. This arbitration is confidential, as are the others in progress.

Petrobras reiterates that it will continue to defend itself vigorously, in respect for its shareholders, in all arbitrations to which it may become a party.

www.petrobras.com.br/ri

For more information:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Investor Relations

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9° andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Phone: 55 (21) 3224-1510/9947

This document may contain forward-looking statements within the meaning of Section 27A of the Securities Act of 1933, as amended (Securities Act), and Section 21E of the Securities Exchange Act of 1934, as amended (Exchange Act), which only reflect the expectations of the Company's management. The terms "anticipates," "believes," "expects," "foresees," "intends," "plans," "projects," "aims," "should," as well as other similar terms, are intended to identify such forward-looking statements, which inherently involve risks or uncertainties, whether foreseen or not by the Company. Therefore, the future results of the Company's operations may differ from current expectations, and the reader should not rely solely on the information contained herein.